

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA BARRA

EXERCÍCIO: 2024

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO CHEFE DO ÓRGÃO

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Conceição da Barra — PREVICOB

Código da Unidade Gestora: 020E0800001
Exercício: **2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 621/2012, bem como no parágrafo único, do artigo 4º, da resolução TC nº 227/2011 e na Instrução normativa nº 043/2017, em seu anexo III — H, atesto que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório e parecer Conclusivo intitulado (RELUCI), emitido pela Coordenadoria Executiva do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, instituída pela Lei Complementar nº 27, de 26 de janeiro de 2012, relativo à conta anual do exercício de **2024**, bem como das conclusões e recomendações nele contidas.

Junte-se ao processo de prestação de contas anual que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Conceição da Barra/ES, 28 de março de 2025.

Mario Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 379/2024